



P A R E C E R
TC-006957.989.20-5

Prefeitura Municipal: Ribeirão Grande.

Exercício: 2021.

Prefeito: Marcelo Luis Nunes.

Advogado: Denis de Oliveira Ramos Souza (OAB/SP nº 248.843).

Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	25,69%
FUNDEB	100%
Magistério	75,11%
Pessoal	22,45%
Saúde	27,69%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Déficit de 0,29% = R\$ 83.409,04 = Relevado
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 3.622.721,04
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de março de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Caberá à Fiscalização, no próximo Roteiro de Inspeção, verificar a efetiva implementação das medidas anunciadas nas alegações de defesa juntadas no evento 81.1, especialmente quanto aos tópicos: Regime Próprio de Previdência (ajustes das alíquotas patronal e suplementar, cumprimento das medidas indicadas na Avaliação Atuarial Base 2021); e Fiscalização Ordenada - Obras Paralisadas (nova licitação e retomada da obra paralisada).



Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de março de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR